



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62/GR/UFGS/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 23, seção 2, pág. 36, de 1º de fevereiro de 2018, **onde se lê:** “DESIGNAR a servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929192”, **leia-se:** “NOMEAR a servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929192”.

Chapecó-SC, 1º de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor

PORTARIA Nº 62/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929192, para o cargo de Diretora de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor